



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-022-SEMED/PMM**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Limpeza e Desentupimento de Fossas Sépticas, Caixas de Gordura e Caixas D'Água, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Pregão Eletrônico, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e das Súmulas 346/STF.

Considerando que o Processo Licitatório em destaque – Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023/0122-SEMED/PMM, Tipo Menor Preço do LOTE, conforme previsto em seu Edital, porém, todavia, ao ser cadastrado no portal de compras do Governo Federal, COMPRASNET, o sistema não vinculou os ITENS ao LOTE, perceptível após abertura do certame, estando em desconformidade com o previsto no Edital e seus Anexos publicado.

**RESOLVE,**

**REVOGAR,** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-022-SEMED/PMM – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, cujo objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Limpeza e Desentupimento de Fossas Sépticas, Caixas de Gordura e Caixas D'Água, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA, com fulcro as leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/2002 (Lei que instituiu o Pregão como modalidade de Licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do art. 49, da Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente Termo de Revogação à Comissão de Licitações e Contratos para anexar ao processo, bem como tomar as providencias legais cabíveis.

Marituba/PA, 25 de setembro de 2023.

---

**VIVIANE VIEIRA FONTINELLE FERREIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Ordenadora de Despesa  
CPF nº 073.755.284-03